

MV da FSCMPA e uso através do SAE(Sistematização da Assistência).  
II- DESIGNAR para Fiscal Substituto, em atenção ao Decreto Estadual 870/13, a servidora Sandra Denize Barbosa, Matrícula 10086, lotada na Gerência UTI Pediátrica (GTIP) São Damião, contato através do e-mail: sandra.barbosa@santacasa.pa.gov.br, telefone: (91)3251-7290.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém-PA, 09 de fevereiro de 2024.  
BRUNO MENDES CARMONA  
PRESIDENTE  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**Protocolo: 1041711**

### CONTRATO

#### CONTRATO: 002/2024/FSCMPA

Ref.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2024/FSCMPA - PAE Nº 2022/1379739

Objeto: Assinatura mensal, por um mínimo de 12 meses, para disponibilização do Banco de Dados do NANDA-I, para integração com o Sistema Soul MV da FSCMPA e uso através do SAE(Sistematização da Assistência)  
Data de Assinatura: 09/02/2024

Vigência: 09/02/2024 a 09/02/2025

Valor: R\$ 3.600,00

Dotação Orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.126.1508.8238 e 10.122.1297.8338;

FONTE DE RECURSO: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-008239, 01659000069-009829, 01600000049-006653, 01600000049-009936, e seus respectivos superávits;

ELEMENTO DE DESPESA: 339039 e 339040.

Contratada: GA EDUCACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 87.133.666/0001-04

Endereço: Rua Ernesto Alves, 150, Bairro Floresta, Porto Alegre/RS, CEP: 90220-190, Telefone: (51)99144-5255/992779120

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1041696**

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE: 001/2024/FSCMPA

Data: 09/02/2024 - PAE Nº 2022/1379739

Objeto: Assinatura mensal, por um mínimo de 12 meses, para disponibilização do Banco de Dados do NANDA-I, para integração com o Sistema Soul MV da FSCMPA e uso através do SAE(Sistematização da Assistência).  
Fundamento: artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e Parecer nº 005/2024-NPRO.

Valor: R\$ 3.600,00

Data de Ratificação: 09/02/2024

Dotação Orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.126.1508.8238 e 10.122.1297.8338;

FONTE DE RECURSO: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-008239, 01659000069-009829, 01600000049-006653, 01600000049-009936, e seus respectivos superávits;

ELEMENTO DE DESPESA: 339039 e 339040.

Contratada: GA EDUCACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 87.133.666/0001-04

Endereço: Rua Ernesto Alves, 150, Bairro Floresta, Porto Alegre/RS, CEP: 90220-190, Telefone: (51)99144-5255/992779120

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1041708**

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

Nos termos do artigo 72, VIII c/c Parágrafo único, Lei nº 14.133/2021

Objeto: Assinatura mensal, por um mínimo de 12 meses, para disponibilização do Banco de Dados do NANDA-I, para integração com o Sistema Soul MV da FSCMPA e uso através do SAE(Sistematização da Assistência).  
Contratada: GA EDUCACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 87.133.666/0001-04

Data: 09/02/2024

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1041702**

### APOSTILAMENTO

#### APOSTILAMENTO

Número: 1

Data de Assinatura: 16/02/2024

OBJETO: Inclusão de Funcional Programática 10.302.1507.2324 e 10.302.1507.2325

PAE Nº E-2024/2039288- Proc. Original: E-2023/2254970

CONTRATADA: NORTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES,

CNPJ/MF sob o nº 34.175.735/0001-78

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1041454**

## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA nº 111/2024 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 16 de fevereiro de 2024.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o volume de trabalho e a necessidade de serviço de alguns servidores deste Órgão;

Considerando o fluxo de atividades deste Órgão;

Considerando os autos do Processo Eletrônico - PAE 2023/1289436;

Considerando, ainda, o que dispõem os artigos 132, inciso V, 137 e 138 da Lei Estadual nº 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994.

**RESOLVE:**

I - CONCEDER alteração do percentual da Gratificação por Tempo Integral de que trata os dispositivos legais supramencionados, de 54% para 60% (sessenta), a contar de 13/11/2023, à servidora abaixo relacionada:

• CLESIO PINHEIRO LOPES (matrícula nº 54196598/1).

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 16 de fevereiro de 2024.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA

**Protocolo: 1041459**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021 (REF. PROC. 2024/144075) DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADA: H. DE F. PIRES SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.655.861/0001-73, com endereço na Trav. Dois de Março Nº 94, CNJ. Joécio Barbalho, Águas Brancas, Ananindeua-PA, CEP: 67.033-340, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) HELEN DE FÁTIMA PIRES, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 06066152279 e do CPF nº 652.401.032- 91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 003/2021 (SERVIÇOS DE SERIGRAFIA EM CAMISAS BRANCAS, PRETAS, ROSAS, AZUL, VERDE e LARANJA PARA O HEMOCENTRO COORDENADOR, HEMOCENTROS REGIONAIS E HEMONÚCLEOS DA FUNDAÇÃO HEMOPA), nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de, 10/02/2024 a 10/02/2025.

VALOR: - O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$ 79.835,00 (setenta e nove mil oitocentos e trinta e cinco reais).

FONTE DO RECURSO: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

PROJETO ATIVIDADE: 10302150782930000 e 10122129783380000

NATUREZA DA DESPESA: 339039

FONTE DE RECURSO: 01.659.0000.69, 01.501.0000.61 e 01.500.1002.03

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 08 de Fevereiro de 2024.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA- Contratante

Helen De Fátima Pires - H. DE F. PIRES SERVIÇOS EIRELI - Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº

229.089.192-49.

**Protocolo: 1041512**